

A circular frame containing a photograph of a group of people at an outdoor event. In the foreground, a man in a dark t-shirt is gesturing with his hands while talking to a woman with long dark hair. To the left, another man is partially visible, looking towards the camera. In the background, there are green plants and a building with large windows.

EDITAL

**NETWEAVER
FELLOWSHIP
PROGRAM**

AIC
2026



- 1.** Apresentação
- 2.** Estrutura do Programa
- 3.** Temas Estratégicos
- 4.** Critérios de Elegibilidade
- 5.** Inscrições
- 6.** Processo de Seleção
- 7.** Benefícios
- 8.** Prestação de Contas
- 9.** Disposições Finais
- 10.** Contatos

1. Apresentação

1.1. A Amazon Investor Coalition (AIC), uma plataforma que conecta investidores, negócios e comunidades para transformar a Amazônia em um modelo global de economia regenerativa, torna pública o presente Edital para inscrições na primeira edição do **Netweaver Fellowship Program AIC – Programa de Lideranças Territoriais na Pan-Amazônia**, que tem por finalidade apoiar profissionais e lideranças com forte inserção territorial que atuem na promoção de bioeconomia, justiça climática, conservação florestal e desenvolvimento territorial sustentável.

1.2. Por meio da formação de uma rede de Netweavers (tecelões de redes), a AIC pretende fortalecer sua presença institucional na Pan-Amazônia, ampliar conexões entre atores estratégicos e gerar inteligência territorial para apoiar iniciativas de impacto socioambiental na região.

1.3. Nesta edição, serão selecionados até **04 (quatro) fellows**:



Brasil



Colômbia



Peru



Equador

1.4. O fellowship terá duração de **8 (oito) meses** e será conduzido em formato híbrido, combinando atividades virtuais com ações territoriais lideradas pelos fellows em seus respectivos contextos locais.

1.5. As atividades do fellowship incluem:

- I - Mobilização e articulação territorial;
- II - Produção de conhecimento estratégico e inteligência territorial;
- III - Formação em articulação de redes e diplomacia territorial;
- IV - Desenvolvimento de projeto estratégico alinhado à missão da AIC.

2. Estrutura do Programa

O programa está estruturado em três componentes interligados que se desenvolvem ao longo dos 8 meses de jornada. Os fellows participarão de uma experiência que combina o desenvolvimento de habilidades, a aplicação prática em seus territórios e a contribuição para a inteligência coletiva da rede Pan-Amazônica. Além disso, cada fellow contará com uma bolsa no valor de US\$ 5.000 (cinco mil dólares), sendo US\$ 2.000 destinados à bolsa e US\$ 3.000 para a execução de um projeto estratégico.

2.1. Formação e Desenvolvimento de Habilidades

- Encontros virtuais síncronos com especialistas convidados sobre temas como: gerenciamento de projetos, articulação de redes, diplomacia territorial, bioeconomia, construção de ecossistemas colaborativos, captação de recursos para impacto, comunicação estratégica e incidência política;
- Espaços de troca entre os fellows para compartilhamento de desafios, soluções e aprendizados a partir da atuação territorial;
- Acompanhamento personalizado pela equipe da AIC e por parceiros estratégicos para o desenvolvimento do projeto e superação de desafios específicos;

2.2. Atuação Territorial e Projeto Estratégico

Cada fellow implementará, ao longo de 7 meses, um projeto estratégico em seu território e deverá:

- Ser desenvolvido preferencialmente em colaboração com atores locais (organizações, coletivos, comunidades);
- Gerar resultados tangíveis para o território, seja na forma de conexões estabelecidas, conhecimentos produzidos, capacidades fortalecidas ou iniciativas ativadas;
- Contar com o apoio de US\$ 3.000 (três mil dólares) para sua execução;
- Ser documentado e compartilhado com a rede da AIC como parte da produção de conhecimento do programa.

2.2.1. A atuação territorial inclui ainda:

- Mapeamento de Stakeholders: Os fellows deverão elaborar um mapeamento contendo no mínimo 50 stakeholders, incluindo organizações, lideranças e iniciativas relevantes para o ecossistema territorial.
- Organização de um webinar com atores-chave territoriais;
- Representação institucional da AIC em espaços estratégicos locais e regionais.

2.3. Inteligência Coletiva e Fortalecimento da Rede

- Produção de conhecimento estratégico: Cada fellow produzirá 2 (dois) artigos estratégicos sobre temas relevantes relacionados ao seu território e às dinâmicas locais da Amazônia. Os conteúdos serão publicados nos canais institucionais e nas redes sociais da AIC, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre as realidades locais da região e contribuir para a sensibilização e educação de investidores e filantropos parceiros da organização.
- Alimentação da inteligência institucional: compartilhando percepções, contatos estratégicos e aprendizados que possam orientar a atuação da AIC e de seus parceiros na região;
- Tecedura de conexões territoriais: promovendo conversas e colaborações entre fellows de diferentes países, identificando pautas comuns e oportunidades de atuação coordenadas na escala Pan-Amazônica.

2.4. A dedicação estimada para o conjunto de atividades do programa é de aproximadamente 12 (doze) horas semanais, distribuídas entre participação nos encontros formativos, execução do projeto territorial, produção de entregas e interações com a rede.

3. Temas Estratégicos

O projeto estratégico que cada fellow desenvolverá ao longo do programa é uma oportunidade para potencializar, dar visibilidade ou testar algo que já faz parte de sua atuação territorial. Os temas abaixo descrevem campos de atuação nos quais os candidatos podem se reconhecer, e seus projetos devem estar alinhados a uma ou mais delas:



3.1. Diplomacia de Rede e Articulação Multissetorial

- I - Facilitação de conexões entre organizações territoriais e investidores de impacto;
- II - Promoção de diálogos intersetoriais para fortalecimento de políticas públicas locais;
- III - Articulação entre lideranças comunitárias, iniciativas de bioeconomia e instituições financeiras;
- IV - Apoio à construção de governanças territoriais e arranjos cooperativos.



3.2. Narrativa e Storytelling Territorial

- I - Produção de conteúdos estratégicos (artigos, ensaios, colunas) sobre realidades amazônicas;
- II - Desenvolvimento de campanhas de comunicação e mobilização territorial;
- III - Criação de materiais audiovisuais (videocasts, documentários curtos) que amplifiquem vozes locais;
- IV - Estratégias de posicionamento institucional para fortalecimento da AIC nos territórios.



3.3. Mapeamento e Inteligência Territorial

- I - Mapeamento estruturado de organizações, lideranças e iniciativas territoriais;
- II - Produção de relatórios de inteligência sobre dinâmicas socioeconômicas e ambientais locais;
- III - Identificação de oportunidades de projetos e parcerias alinhadas às agendas da AIC;
- IV - Análise de riscos e barreiras para investimentos de impacto nos territórios.



3.4. Mobilização e Ativação Territorial

- I - Organização de webinars e eventos territoriais com atores-chave locais;
- II - Realização de oficinas, workshops e encontros comunitários;
- III - Apoio a missões técnicas de investidores e filantropos nos territórios;
- IV - Desenvolvimento de projetos de ativação (feiras, rodas de conversa, intercâmbios territoriais).

4. Critérios de Elegibilidade

4.1. Podem candidatar-se pessoas físicas que atendam aos seguintes requisitos:

- I** - Idade mínima de 18 anos;
- II** - Residência em um dos países contemplados pelo programa;
- III** - Que atuem ou tenham interesse em atuar em territórios amazônicos nas seguintes agendas: **(a)** Bioeconomia e cadeias sustentáveis; **(b)** Desenvolvimento territorial e empreendedorismo comunitário; **(c)** Conservação florestal e justiça climática; **(d)** Direitos socioambientais e estado de direito; **(e)** Articulação de redes e mobilização territorial; **(f)** Comunicação estratégica e narrativas territoriais.
- IV** - Disponibilidade aproximada de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do programa ao longo dos 8 (oito) meses;
- V** - Acesso estável à internet e equipamento próprio (computador ou dispositivo similar) para participação em reuniões e atividades virtuais;

4.2. A pré-proposta de projeto deverá apresentar as seguintes informações conforme modelo disponível em [Modelo - Pré-Proposta de Projeto](#) e ser anexada ao formulário de inscrição:

- I** - Título do projeto estratégico;
- II** - Descrição do projeto contendo objetivos gerais e específicos, cronograma de execução (máximo 8 meses) e resultados esperados;
- III** - Temas estratégicos alcançados pelo projeto (conforme item 2 deste edital);
- IV** - Local de realização (cidade, estado e país);
- V** - Público alvo (perfil e estimativa de impacto);
- VI** - Previsão simples de orçamento (US\$ 3.000);

4.3. O processo de seleção priorizará a diversidade e a inclusão, com atenção especial a candidaturas de:

- **Mulheres;**
- **Jovens;**
- **Pessoas indígenas;**
- **Pessoas negras;**
- **Pessoas ribeirinhas;**
- **Povos e Comunidades Tradicionais (quilombolas, extrativistas, etc.);**
- **Pessoas LGBTQIA+.**

4.4. Espera-se que os candidatos demonstrem:

- I** - Conexão autêntica com as causas e dinâmicas territoriais da Amazônia;
- II** - Capacidade de comunicação estratégica e sensibilidade política local;
- III** - Habilidade de articulação horizontal (comunidades e território) e vertical (instituições e esferas públicas/privadas);
- IV** - Compromisso ético e alinhamento com os valores e a missão da Amazon Investor Coalition.

5. Inscrições

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições enviadas após o prazo final.

5.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico presente neste edital: [Formulário de Inscrição](#).

5.3. Inscrições realizadas entre os dias 20 de março e 30 de março de 2026 serão priorizadas com o objetivo de reconhecer o planejamento e o engajamento prévio dos candidatos.

5.4. A pré-proposta apresentada na inscrição é um dos critérios de seleção, conforme item 6, e influenciará diretamente na seleção do candidato.

5.5. Uma vez selecionado, o fellow deverá, nos primeiros 30 (trinta) dias do programa, desenvolver e apresentar à AIC uma versão detalhada e validada do projeto estratégico, construída de forma colaborativa com a equipe da AIC, garantindo que o projeto final esteja alinhado às diretrizes institucionais e às possibilidades reais de execução.

5.6. O desembolso do grant de US\$ 3,000 (três mil dólares) está condicionado à aprovação formal da versão detalhada do projeto pela AIC.

5.7. Além do valor destinado ao projeto estratégico, cada fellow selecionado receberá um grant no valor de US\$ 2,000 (dois mil dólares) referente à bolsa do programa. Este valor será desembolsado após a assinatura do Termo de Compromisso, como forma de apoiar seu engajamento inicial e dedicação às atividades previstas ao longo da jornada.

6. Processo de Seleção

6.1. As candidaturas homologadas serão avaliadas por um Comitê de Seleção composto por representantes da AIC, considerando os seguintes critérios e pesos:

30 pontos | Experiência e Inserção Territorial;

20 pontos | Qualidade da Pré-Proposta do Projeto Estratégico;

30 pontos | Capacidade de Articulação e Mobilização;

20 pontos | Alinhamento com a Missão da AIC;

6.2. Em caso de empate na pontuação final da 2ª etapa, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior pontuação no critério Experiência e Inserção Territorial;

II – Maior pontuação no critério Capacidade de Articulação e Mobilização;

III – Maior pontuação no critério Qualidade da Pré-Proposta;

IV – Data mais antiga de inscrição (será considerado o candidato que realizou a inscrição primeiro no formulário eletrônico);

V – Menor idade (considerando o candidato mais jovem, como critério final).

6.3. O resultado final com os nomes dos 4 (quatro) fellows selecionados será divulgado no dia 17 de abril de 2026, no site da AIC e por comunicação direta aos candidatos por e-mail.

6.4. Os candidatos selecionados deverão assinar um Termo de Compromisso como condição para o ingresso formal no programa. O não envio do Termo assinado no prazo estipulado pela AIC (a ser comunicado no e-mail) implicará a desclassificação do candidato.

7. Benefícios

7.1. Além do apoio financeiro, os fellows e seus projetos poderão contar com:

- A** Ações de divulgação realizadas pela AIC;
- B** Apoio institucional em eventos estratégicos;
- C** Visibilidade institucional junto à rede da AIC;
- D** Oportunidades de conexão com investidores e organizações internacionais;
- E** Participação em espaços de aprendizado, intercâmbio e colaboração;

8. Prestação de Contas

8.1. A AIC poderá, a qualquer tempo, durante a análise ou após a entrega da prestação de contas, solicitar documentação complementar destinada à comprovação da correta aplicação dos recursos, incluindo, mas não se limitando a: notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, extratos bancários, demonstrativos de execução financeira e quaisquer outros documentos que se façam necessários para verificação da regularidade da execução do projeto estratégico.

8.2 A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a conclusão do programa.

8.3. Os proponentes selecionados deverão apresentar:

- A** Memorial de Experiência como um Netweaver;
- B** Relatório de Execução do Projeto detalhando as ações realizadas;
- C** Métricas de impacto do projeto (público, mídia espontânea, engajamento);
- D** Documentos comprobatórios da execução (registros de mídia, fotos e vídeos);
- E** Planilha Resumo de Gastos;

9. Disposições Finais

9.1. A participação no processo seletivo implica a plena concordância com todos os termos, condições e diretrizes estabelecidos neste edital pela Amazon Investor Coalition (AIC).

9.2. A AIC reserva-se o direito de realizar ajustes no cronograma, nos critérios ou nas condições do programa sempre que necessário para garantir o bom andamento do processo seletivo e da implementação do fellowship.

9.3. Quaisquer alterações serão previamente comunicadas aos candidatos e fellows por meio dos canais oficiais (site da AIC e e-mail), com antecedência mínima sempre que possível.

9.4. As informações pessoais fornecidas pelos candidatos durante o processo de inscrição serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação das candidaturas e gestão do programa, sendo tratadas de forma confidencial e em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no Brasil e normas equivalentes nos demais países).

9.5. A AIC disponibilizará, ao longo do programa, formatos, modelos e orientações metodológicas para apoiar os fellows na realização de todas as entregas e relatórios previstos neste edital, garantindo padronização e qualidade sem comprometer a autoria e a criatividade de cada participante.

9.6. A AIC reserva-se o direito de revogar ou suspender este edital por conveniência administrativa ou interesse público, a qualquer tempo, sem que isso implique qualquer ônus ou indenização aos candidatos ou proponentes.

9.7. A AIC não é obrigada a justificar individualmente os motivos da seleção ou não seleção dos candidatos, resguardado o princípio da transparência quanto aos critérios gerais de avaliação previstos neste edital.

10. Contato

10.1. Dúvidas, informações e casos omissos relativos a este Edital deverão ser esclarecidos pelo email: **nfp@amazoninvestor.org**

